

BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Sessões:

Ordinárias

Extraordinárias

Comissões

Projetos Leis

Requerimentos

Indicações

Moções

Eventos

**Recesso Parlamentar
01/07 a 31/07/2020**



**Recesso parlamentar:
sessões ordinárias estão
suspensas em julho, mas
trabalhos dos vereadores
e da Câmara continuam
normalmente**

Recesso parlamentar - julho 2020

Mesa Diretora 2019/2020



Carlos Rocha Ribeiro
Presidente



Sérgio Hideki Kian
1º Secretário



Marcelo Britto
2º Secretário

Vereadores - Gestão 2017 a 2020



**Rafael Gustavo
Peroni**



**Airton França
dos Santos**



**Beatris Ferreira
do Nascimento**



**Luiz Antônio
Franco Alixandria**



**Milene
Damasceno**



**Aloísio Antunes
Batista**



**Maurício José
Marinho Ferreira**



**Josimar da Silva
Teixeira**



Câmara Municipal de Itariri - Sessões Ordinárias - 1ª e 3ª quartas-feiras de cada mês às 19 horas



Recesso Parlamentar - 01 de julho a 30 de julho de 2020

Recesso parlamentar:**Sessões ordinárias serão suspensas em julho, mas trabalhos dos vereadores e da Câmara continuam normalmente**

A Câmara Municipal entrou em recesso parlamentar no mês de julho: assim como ocorre nas esferas legislativas estadual e federal, a Casa tem as reuniões ordinárias suspensas durante todo o mês – a próxima sessão será realizada na quarta-feira 5 de agosto. No entanto, apesar de não haverem sessões, os demais trabalhos dos vereadores e da instituição continuam ocorrendo.



9ª Sessão Ordinária realizada em 17 de junho, última antes do Recesso Parlamentar

Muita gente acha que vereador tem férias duas vezes por ano e só trabalha nas sessões, o que não procede. O que deixa de ocorrer em julho são as sessões ordinárias e as audiências públicas, mas os vereadores continuam trabalhando, seja em seus gabinetes ou nos bairros da cidade, todo o Legislativo permanece ativo e atuante. E, se for necessário e seguindo o regimento, sessões extraordinárias também podem ser convocadas neste período.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITARIRI**

Desta forma, apesar de não analisarem e votarem projetos de lei sem sessões regulares, os parlamentares continuam a realizar na Casa atendimento ao público e ações de gabinete, que incluem também o estudo e análise de projetos de lei já existentes ou que pretendem propor.

Todos os processos administrativos – que incluem, entre outros, licitações, compras e possíveis reformas – também continuam sendo realizados sem nenhuma alteração no mês de julho. Os funcionários da Casa também podem fazer cursos de capacitação para os quais se inscreveram.

Os vereadores continuam trabalhando pelos seus bairros, e atendendo a comunidade no que for necessário e oficializando o Executivo para os problemas encontrados.



**Presidente da Câmara
Ver. Carlos Rocha Ribeiro**



**1º Secretário
Ver. Sergio Hideki Kian**



**2º Secretário
Ver. Marcelo Britto**



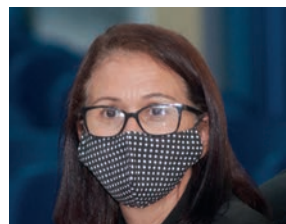
**Vereador
Airton França dos Santos**



**Vereador
Rafael Gustavo Peroni**



**Vereador
Maurício Marinho Ferreira**



**Vereadora
Beatris Ferreira Nascimento**



**Vereadora
Milene Damasceno**



**Vereador
Josimar da Silva Teixeira**



**Vereador
Luiz A. F. Alixandria**



**Vereador
Aloísio Antunes Batista**



Câmara Municipal cria no início da pandemia do COVID-19 Comissão Especial

Uma das preocupações da Câmara Municipal com a população é o aumento de casos diários do COVID 19, que assola a cidade

Comissão Especial

No dia **21/03**, logo no início da crise, a Câmara de Itariri fez uma reunião emergencial, que resultou na elaboração de medidas para a prevenção do coronavírus e que foram encaminhadas na mesma data ao prefeito da Cidade.

Para tanto foi criada em 25 de março em Sessão Extraordinária de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento do COVID-19, bem como facilitar a comunicação entre os funcionários da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da pandemia do coronavírus.

A Comissão foi composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente
Vereadora Milene
Damasceno



Relator
Vereador Luiz Antônio
Franco Alixandria



Membro
Vereador Rafael Gustavo
Peroni



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DISPÕE A SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUGERIR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS DECISÕES TOMADAS NO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, BEM COMO FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE, E A COMUNIDADE, REPRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO CONTER O AVANÇO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais conforme estatui o parágrafo 1º do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara e do Artigo 36 da Lei Orgânica, e com fundamento no inciso III do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 25 de março de 2020, aprovou por 09 (NOVE) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento do COVID-19, criado pelo Decreto nº 1.657/2020, de 20 de março de 2020, bem como facilitar a comunicação entre os funcionários da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os parlamentares das Ações e Decisões tomadas pelo Comitê, sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Itariri.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I. Presidente: Milene Damasceno
- II. Relator: Luiz Antônio Franco Alixandria
- III. Membro: Rafael Gustavo Peroni

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em Sessão Ordinária da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 26 DE MARÇO DE 2020.

Carlos Rocha Ribeiro
Vereador Presidente

Sergio Hideki Kian
Vereador 1º Secretário

Marcelo Britto
Vereador 2º Secretário

Recesso Parlamentar - 01 de julho a 30 de julho de 2020

A pedido da Câmara Municipal diariamente o Departamento de Saúde de Itariri envia Boletim Informativo sobre os casos atendidos e ocorridos referente ao COVID-19, que é publicado na página da mídia social da Câmara Municipal de Itariri para informação a população.

Houve um aumento muito grande de casos desde o início de abril até o presente momento, assim como a recuperação de pacientes também foi grande.

Infelizmente ocorreram três mortes pelo coronavírus até o momento.

No recesso parlamentar nesse mês de julho, os vereadores além de trabalharem para conscientizar a municipalidade sobre os perigos que podem ocorrer com a pandemia do COVID-19, vem trabalhando para alertar a todos dos cuidados que se deve ter, principalmente o uso de máscara, a lavagem constante das mãos com álcool gel e respeitar a quarentena

No dia 25 de março, quando foi criada a Comissão Especial pela Câmara Municipal, o Departamento de Saúde de Itariri enviou publicação sobre os casos ocorridos até a data.

Nessa data haviam 3 casos suspeitos, nenhum caso confirmado e não havia óbitos.

A atualização do dia 01/06 estavam confirmados 50 casos, 4 internados e haviam 31 recuperados. Casos suspeitos eram 17 e descartados 68.

Até aquele momento não haviam óbitos.



No início de junho, mais precisamente no dia 02, o Departamento de Saúde de Itariri enviou e publicou o casos de COVID-19 por bairros do município. Nessa data havia 57 casos, dos quais 15 vieram da Igrejinha. A Aldeia Araribá tinha 13 casos, o Centro com 5, assim como Ana Dias. Já Raposo Tavares e Portão Preto com 3, Paraguai, Jardim Comendador, Fazendinha e Bela Vista com 2. Paraguai II, Pacatatu, Laranja Azeda, Cooperativa e Boa Esperança, cada um com 1 caso.

Todas as cidades do Vale do Ribeira, também tiveram um aumento no caso do COVID 19, inclusive algumas até com mortes.

O Governo do Estado de São Paulo, já tinha decretado anteriormente quarentena por 15 dias em todos municípios, proibindo a abertura de comércios, apenas ficando os serviços essenciais.

Recesso Parlamentar - 01 de julho a 30 de julho de 2020

Vereadores aprovam Projeto de Lei enviado pelo Executivo da criação de gratificação aos servidores e funcionários públicos do Departamento de Saúde de combate à COVID 19

Na Sessão Ordinária de 3 de junho, vereadores da Câmara Municipal, aprovaram por unanimidade Projeto de Lei enviado pelo Executivo da criação de gratificação extraordinária aos servidores e funcionários públicos do Departamento de Saúde de combate à COVID-19.

Terão direito à Gratificação Extraordinária os servidores e funcionários públicos do Departamento de Saúde ou de outros Departamentos que estejam efetivamente prestando serviços essenciais e estejam expostos à contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), principalmente aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e outros equipamentos relacionados, ou que desempenhem atividades externas, inclusive aqueles que tenham se afastado por ter contraído a COVID-19, no exercício de suas funções, nos termos do regulamento.

O valor da gratificação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo fixado por regulamento as condições de seu pagamento.

A importância concedida a título de gratificação extraordinária não será incorporada aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI MEDIDAS REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS AO COVID 19

Também foi aprovado na Sessão Ordinária de 20 de maio, de autoria do Vereador Marcelo Britto, o Projeto de Lei que Institui medidas de transparência ativa sobre a utilização dos recursos destinados para o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI TRABALHANDO EM PROL DA POPULAÇÃO CONTRA A PANDEMIA DO COVID - 19



Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho, na qual foi aprovado o Projeto Lei enviado pelo Executivo da gratificação aos funcionários da Saúde.

CÂMARA DE ITARIRI EM AÇÃO: ELABORAM PROPOSTAS AO EXECUTIVO CONTRA O CORONAVÍRUS

Sob a presidência do Vereador Carlos Rocha, vereadores da Câmara Municipal de Itariri reuniram-se emergencialmente no sábado, preocupados com a pandemia do coronavírus que assola o país e a região que a cada dia cresce o número de suspeitos no Vale do Ribeira.

Os vereadores contribuíram com ideias e sugestões para a elaboração de um documento destinado ao Prefeito Municipal com ações urgentes a serem adotadas na cidade, contra a disseminação do coronavírus.

Diante de um momento tão conturbado, os representantes do poder Legislativo cumprem o seu papel em defesa da população, com o intuito de zelar pela saúde e a proteção de todos.

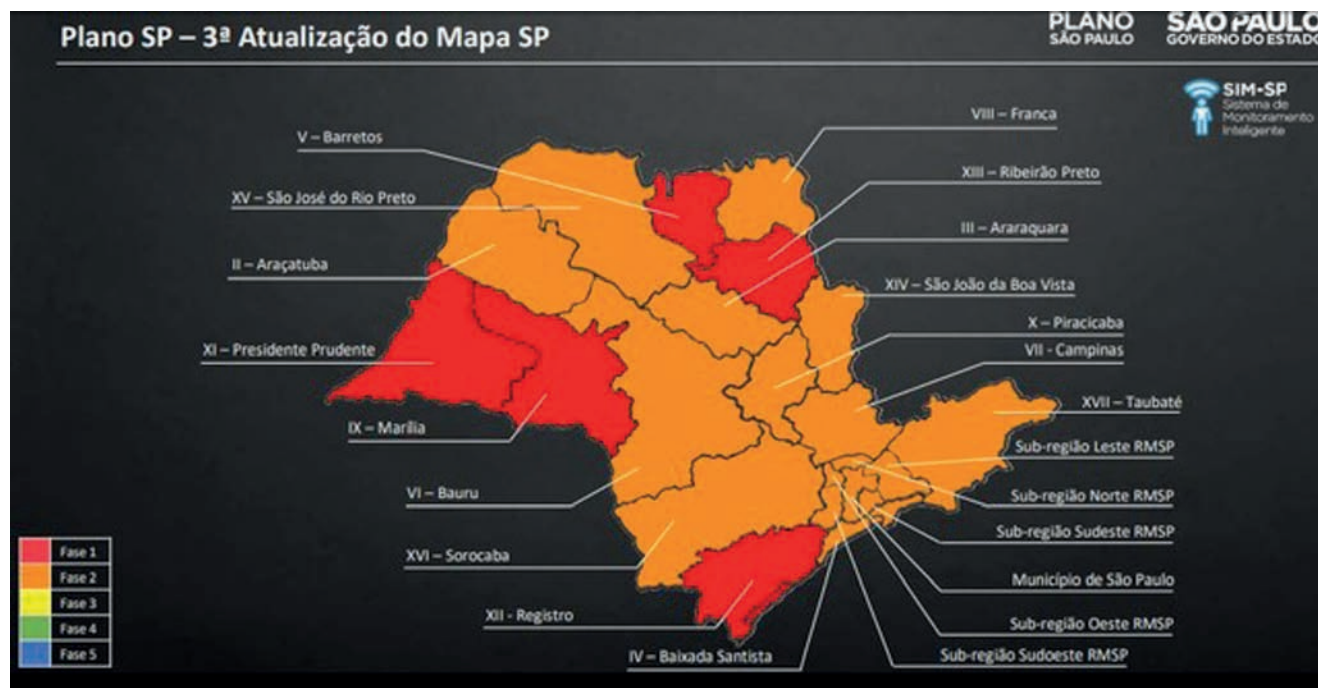
Confira as medidas propostas:

- 1 - Divulgação de uma nota diária sobre a situação do coronavírus na cidade de Itariri, com a quantidade de casos suspeitos, confirmados e eventuais óbitos;
- 2 - Se houver a remoção de paciente a um hospital de referência, com o acompanhamento médico, a Administração deve providenciar, de forma imediata, outro médico para cobrir o plantão no PS;
- 3 - Disponibilização de pessoal, funcionários ou terceirizados, para fiscalizar as entradas da cidade e o acesso a rios e cachoeiras;
- 4 - Bloqueio para triagem nas entradas da Cidade, visando impedir a entrada de moradores de outros municípios;
- 5 - Apoio dos colaboradores de outros Departamentos para contribuir com o Departamento de Saúde, SE HOUVER NECESSIDADE;
- 6 - Ampla orientação a fim de conscientizar a população sobre os procedimentos nos casos suspeitos.

Governo do Estado de São Paulo cria o Plano São Paulo com diversas fases do vermelho ao azul (5 fases)

Inicialmente as cidades do Vale do Ribeira foram para a fase 2 (laranja) podendo abrir alguns comércios com restrição. Mas no dia 19, o Governo do Estado anunciou, que as cidades do Vale do Ribeira, iriam retroceder e voltar para a fase 1 (vermelha) do 'Plano São Paulo', o plano estadual de combate ao coronavírus. O motivo, segundo o Governo do Estado, foi o aumento no número de internações de Covid-19.

Duas regiões do Estado retrocederam no Plano São Paulo, sendo a região de Registro e de Marília. Elas passaram da fase laranja para a vermelha, a mais restritiva do Plano. Os municípios abrangidos pelo Departamento Regional de Saúde de Registro são: Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras.



Boletim da Saúde divulga no último dia 12 de julho os casos do COVID-19

A Câmara Municipal tem publicado diariamente Boletim da Saúde. A do dia 12 de julho estavam confirmados 99 casos, 1 internado na enfermaria e 1 internado na UTI. Por outro lado foram curados 86 pessoas e em tratamento 10. Infelizmente houve 3 óbitos, e nesse dia haviam 37 suspeitos e nesse período foram descartados 133 casos.

Até o último dia 19 de junho os casos da pandemia pelo COVID-19 por bairros em Itariri era o seguinte:

COVID-19 EM ITARIRI POR BAIRROS	
FONTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
19/06	
BAIRRO	CONFIRMADOS
IGREJINHA	15
ALDEIA ARARIBÁ	13
ANA DIAS	8
CENTRO	5
FAZENDINHA	5
RAPOSO TAVARES	4
PARAGUAI I	3
PARAGUAI II	3
COOPERATIVA	3
NOVA ITARIRI	3
BOA ESPERANÇA	2
JD. COMENDADOR	2
PORTÃO PRETO	2
BELA VISTA	2
PACATATU	1
LARANJA AZEDA	1

Bairro da Igrejinha com 15 casos confirmados, Aldeia Arariba com 13, Ana Dias 8, Centro e Fazendinha 5, Raposo Taveres 4, Paraguai I, Paraguai II, Cooperativa e Nova Itariri 3, Boa Esperança, Jd. Comendador, Portão Preto e Bela Vista 2 e Pacatatu e Laranja Azeda 1 caso cada um.



Governo do Estado muda classificação do Vale do Ribeira no Plano São Paulo para a faixa amarela

Itariri

O Governo do Estado de São Paulo, mudou a classificação de Itariri para a faixa amarela, no Plano da Retomada da Economia. Nessa faixa poderão abrir restaurantes, salões e academias com restrições.

O Executivo Municipal publicou um novo Decreto que dispõe sobre as normas de retorno gradativo da reabertura da economia do município.

Algumas normas deverão ser cumpridas pelos frequentadores e usuário conforme o Decreto 1680/2020.

Vereadores da Câmara Municipal informam a população sobre os cuidados com o coronavírus - COVID 19

Vereadores da Câmara Municipal de Itariri, mesmo em recesso parlamentar vem trabalhando no sentido de fiscalizar as normas impostas pelos Governos Estadual e Municipal, referente a pandemia do COVID-19 que tem alarmado a população com a quantidade de casos confirmados.

A boa notícia são os casos curados que o Departamento de Saúde tem informado. Mesmo assim os vereadores vem informando a população dos cuidados que se deve ter como o uso de máscara, álcool gel para lavar as mãos, distanciamento entre as pessoas.

Todos os cuidados devem ser tomados principalmente se o cidadão puder ficar em casa, evitando o contágio do vírus.

O que é o coronavírus?

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

O que é COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Quais são os sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

Tosse, Febre, Coriza, Dor de garganta, Dificuldade para respirar, Perda de olfato (anosmia), Alteração do paladar (ageusia), Distúrbios gastrointestinais (náuseas/vômitos/diarreia)

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

Toque do aperto de mão; Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Diagnóstico

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos de:

Síndrome Gripal (SG) - pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, diminuição ou perda do olfato (anosmia), diminuição ou perda do paladar (ageusia).

Como se proteger

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.

Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.

Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.

Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.

Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.

Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.

Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.

Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas.

Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.

Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

Fonte: Ministério da Saúde